



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	6

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	12
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3243/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 40.646.811,58** (Quarenta milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 5067/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme apuração de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício corrente, com base no Mês de Junho de 2025, descrito no programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
1190	24101.04.122.0001.8.001	31.90.11.00	500		R\$ 18.000.000,00
1200	24101.04.331.0001.8.002	33.90.49.01	500		R\$ 300.000,00
1191	24101.04.122.0001.8.001	31.90.13.02	500		R\$ 1.000.000,00
1188	24101.04.331.0001.8.002	33.90.08.11	500		R\$ 25.000,00
4243	28101.12.122.0001.8.001	31.90.94.01	500		R\$ 15.000,00
4237	28101.12.331.0001.8.002	33.90.49.01	500		R\$ 125.000,00
4239	28101.12.331.0001.8.002	33.90.08.11	500		R\$ 25.000,00
4114	45101.08.245.0244.8.001	31.90.11.00	500		R\$ 1.000.000,00
3338	45101.08.331.0244.8.002	33.90.49.01	500		R\$ 100.000,00
4116	45101.08.245.0244.8.001	31.90.13.02	500		R\$ 100.000,00
3986	45101.08.245.0244.4.505	33.90.34.01	500		R\$ 450.000,00
1194	24101.04.122.0001.8.001	31.90.96.01	500		R\$ 750.000,00
3733	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39.44	500		R\$ 123.924,53
3856	34101.16.244.0005.1.430	33.90.48.05	500		R\$ 100.000,00
2505	35101.15.452.0022.2.081	33.90.39.00	704		R\$ 4.498.905,73
3218	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39.00	705		R\$ 500.000,00
3791	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30.00	705		R\$ 579.570,18
4309	47101.12.365.0065.1.065	33.90.39.16	500.1		R\$ 401.000,00
4248	47101.12.368.0068.2.068	31.90.04.00	500.1		R\$ 3.000.000,00
4252	47101.12.368.0068.2.068	31.90.13.02	500.1		R\$ 572.514,00
3622	47101.12.306.036.2.961	33.90.30.07	500.1		R\$ 1.000.000,00
3625	47101.12.306.036.2.961	33.90.39.41	500.1		R\$ 1.000.000,00
4325	47101.12.361.0061.2.861	33.90.39.00	500.1		R\$ 1.397.794,18
1709	47101.12.361.0061.8.011	31.90.11.00	540		R\$ 3.000.000,00
3289	47101.12.361.0068.5.11	31.91.13.02	540		R\$ 2.583.102,97
TOTAL					R\$ 40.646.811,58

FONTE: 540 – Fundeb / 500 – Impostos / 704 – Royalties Federal / 705 – Royalties Estadual

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

APURAÇÃO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PERÍODO BASE: JUNHO/2025

UNIDADE: PREFEITURA	540 - FUNDEB	704 - Recursos União - Royalties	500 - Recursos de impostos	705 - Royalties Estadual
Receita Arrecadada no 1º período Ano 2024 - Janeiro a Junho	41,355,991.14	10,895,300.60	105,293,298.03	2,856,657.39
Receita Arrecadada no 2º período Ano 2024 - Julho a Dezembro	40,275,769.66	16,040,654.06	126,031,938.79	4,265,645.76
Receita Arrecadada no 1º período Ano 2025 - Janeiro a Junho	46,586,768.33	14,871,931.24	123,000,260.76	3,213,132.31
Receita Prevista para Ano 2025	75,759,547.03	30,084,186.55	197,173,435.87	6,661,614.29
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (W)				
1º Período de 2025 (I)	46,586,768.33	14,871,931.24	123,000,260.76	3,213,132.31
1º Período de 2024 (II)	41,355,991.14	10,895,300.60	105,293,298.03	2,856,657.39
TAX = (I) / (II) - 1	12.6%	36.5%	16.8%	12.5%
APLICAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (W) SOBRE ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE 2025				
Receita Arrecadada no 2º período Ano 2024 (III)	40,275,769.66	16,040,654.06	126,031,938.79	4,265,645.76
TAX (IV)	12.6%	36.5%	16.8%	12.5%
Previsão de Julho a Dezembro 2025 (III + IV)	45,369,918.57	21,895,265.95	147,226,477.14	4,797,944.71
TENDÊNCIA DE EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2025				
1 - Receita Prevista para o ano de 2025	75,759,547.03	30,084,186.55	197,173,435.87	6,661,614.29
2 - Projeção de Arrecadação em 2025	91,956,686.90	36,767,197.19	270,226,737.90	8,011,077.02
Arrecadação do 1º período 2025	46,586,768.33	14,871,931.24	123,000,260.76	3,213,132.31
Arrecadação do 2º período 2025 * TAX	45,369,918.57	21,895,265.95	147,226,477.14	4,797,944.71
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16,197,139.87	6,683,010.64	73,053,302.03	1,349,462.73
(-) Suplementações por excesso de arrecadação realizadas no exercício	9,218,261.16	1,059,378.48	36,196,761.15	0.00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AJUSTADO	6,978,878.71	5,623,632.16	36,856,540.88	1,349,462.73
TAXA DE LIMITE PRUDENCIAL PARA ABERTURA (80 %)	5,583,102.97	4,498,905.73	29,485,232.70	1,079,570.18
DEDUÇÃO DE 25% DA FONTE DE IMPOSTOS PARA O MDE			7,371,308.18	
TOTAL DE EXCESSO LIVRE A SUPLEMENTAR POR FONTE (PMQ)	5,583,102.97	4,498,905.73	22,113,924.53	1,079,570.18

VAGNER MUNIZ
VEIGA:098296677
66

ANDERSON NASCIMENTO NUNES:106029907
18:16:33-03:08F

***PUBLICADO NO DOQ Nº 135/25, DE 23/07/2025, E REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1725 de 15 de março de 2023,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 2155/GAP/25. ALTERAR a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, (3ª ALTERAÇÃO) e designa os representantes relacionados abaixo para o mandato de 2023 a 2026, no Município de Queimados,

- Representantes do Poder Executivo Municipal**
Adriano Geremias Pinto da Costa (Titular)
Marcos Silva dos Santos (Suplente)
- Representante das Entidades de trabalhadores da educação e de discentes**
Livia Mesquita Nogueira Silveira (titular)
Lucas Dutra Pereira (Suplente)
Aline Ribeiro França Moura (Titular)
Bruno da Silva Pinto (Suplente)
- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**
Débora Mendes Maciel (Titular)
Natali de Souza Rodrigues (Suplente)
Natane de Souza Rodrigues do Nascimento (Titular)
Vanessa Cristina Bezerra do Nascimento (Suplente)
- Representante de Organização da Sociedade Civil**
Alice Alves dos Santos Figueira – APAE (Titular)
Renato Gomes da Fonseca – ARBLS Loja Maçônica Esperança de Queimados (Suplente)
Marisete Sant' Ana – Cruz Vermelha Brasileira (Titular)
Cecília da Silva de Souza de Jesus – Nova Associação de Moradores do Parque Olimpo (Suplente)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 2156/GAP/25. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pelo servidor **JOSÉ MAURICIO FERREIRA REGIS**, matrícula 5775/41, Trabalhador Braçal e Jardineiro, da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, na forma do art. 33, inciso VII, da Lei nº 1.060/2011, em razão de falecimento, com efeitos a contar de **15/07/2025**.

PORTARIA N.º 2157/GAP/25. EXONERAR o servidor **JOSÉ MAURICIO FERREIRA REGIS**, matrícula nº 5775/41, da função de confiança de Coordenador da Equipe de Manutenção, Símbolo FC3, da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, na forma do artigo 33, VII, falecimento, da Lei 1060/11, a contar de 15/07/2025.

PORTARIA N.º 2158/GAP/25. EXONERAR a servidora **EMILAY REZENDE NEVES**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEMUR**, a contar de 21/07/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/1681/2025E. Requerente: José Carlos Gomes da Silva Junior. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 03 pag. 2, **DEFIRO** o pedido de isenção ITBI a José Carlos Gomes da Silva Junior, **CPF nº 100.XXX.XXX-2**, com fulcro no art. 220, inc. I do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/6231/2025-E. Assunto:Regularização de Débito. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 11/12 pag.02, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária n.º **0013459**, no valor de **89,4762 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61 e 66 caputs, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO N.º 44/SEMAD/2025 – 25.ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2015.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Decreto n.º 1.886/15, que autorizou a realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e superior da Secretaria Municipal de Saúde;
- O Decreto n.º 1.966/16, que homologou o resultado final do concurso público;
- A Lei n.º 1.219/15, que criou vagas para os cargos de Médico Clínico Geral (40h), Médico Infectologista (20h) e Terapeuta Ocupacional (30h);
- A Lei n.º 1.220/15, que criou vagas para os cargos de Monitor de Oficina, Cuidador de Residência Terapêutica, Cirurgião-Dentista – com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (24h), Cirurgião-Dentista Endodontista (24h), Cirurgião-Dentista – com especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais (24h), Cirurgião-Dentista Periodontista (24h), Médico Colposcopista (20h), Médico Ginecologista/Obstetra (20h), Médico Mastologista (20h), Médico Neuropsiquiatra (20h), Médico Proctologista (20h), Médico Ultrassonografista (20h), Musicoterapeuta (30h) e Psicopedagogo;
- A Lei n.º 1.221/15, que criou vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (40h) e Cirurgião-Dentista (40h);
- A Lei n.º 1.231/15, que criou vagas para os cargos de Auxiliar de Creche (40h), Cuidador de Alunos Portadores de Necessidades Especiais (40h), Intérprete de Libras (40h) e Monitor de Alunos (40h);
- A Lei n.º 1.232/15, que criou vagas para o cargo de Guarda Ambiental;
- A Lei n.º 1.235/15, que criou vagas para os cargos de Auxiliar de Cuidador, Cuidador e Pedagogo;
- A Lei n.º 1.252/15, que criou vagas para o cargo de Guarda Municipal;
- **O processo judicial n.º 0013766-89.2015.8.19.0067, conforme processo administrativo n.º 2203/2022/03;**
- A relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e superior da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ n.º 740/16, referente ao Processo n.º 6476/2015/03;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato, conforme ordem de classificação, para entrega da documentação exigida no Edital, juntamente com os exames médicos, conforme segue:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Queimados – Paço Municipal, Rua Mário Pati Júnior, n.º 200 – Fanchem, Queimados/RJ
Período: 25/07/2025 a 24/08/2025

Horário: Das 10h às 16h.

GUARDA MUNICIPAL		
Colocação	Inscrição	Candidato
46	00002223	CLAYTON NUNES PAIXÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 15218/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 959/SEMAD/2025. Com base no parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo n.º 5486/2023-03**, sem resolução do mérito, diante do descumprimento do art. 142, § 7º, da Lei 1060/2011.

PORTARIA N.º 960/SEMAD/2025. DESIGNAR o servidor **Luis Antonio da Silva Melo**, matrícula n.º 6570/61, Agente Administrativo/Assessor Técnico de Recursos Humanos – SEMAD, para **RESPONDER** pela **Superintendência Central de Recursos Humanos – SEMAD**, no período de 25/07/2025 a 08/08/2025, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

PORTARIA N.º 961/SEMAD/2025. Com base nas informações contidas nos autos do **Processo Administrativo n.º 3031/2025-E**, determino a prorrogação do **Afastamento Preventivo** do servidor **ANDERSON PAULINO DE SOUZA**, Orientador Pedagógico - **SEMED**, matrícula n.º 15899/01, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/07/2025, nos termos do parágrafo único do artigo 156 da Lei n.º 1.060/2011.

PORTARIA N.º 962/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **PRISCILA ANDRADE SILVA**, ORIENTADOR PEDAGOGICO, Matrícula 16722/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **19/07/2025** à **02/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 5042/2025-E.

PORTARIA N.º 963/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **PRISCILA DA SILVA PINTO**, AUX DE ENFERMAGEM, Matrícula 5939/01, SEMUS, por 05 (cinco) dias a contar de **17/07/2025** à **21/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 4992/2025-E.

PORTARIA N.º 964/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **HELIANE FERREIRA DE ANDRADE CARDOSO**, AUX SERV GERAIS LIMPEZA, Matrícula 4388/51, SEMUS, por 21 (vinte e um) dias a contar de **16/07/2025** à **05/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 5028/2025-E.

PORTARIA N.º 965/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ELISANGELA PIRES DOS SANTOS BATISTA CAMPOS**, PROFESSOR II, Matrícula 14167/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de **26/06/2025** à **05/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 4622/2025-E.

PORTARIA N.º 966/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **KATIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE**, AUX SERV GER EDUCACAO, Matrícula 4051/71, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **18/07/2025** à **01/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 4998/2025-E.

PORTARIA N.º 967/SEMAD/2025. INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JESSICA MACHADO DE QUEIROZ**, PROFESSOR II, Matrícula 11761/01, SEMED, a contar de **09/07/2025**. Processo N° 2178/2025-E.

PORTARIA N.º 968/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JESSICA MACHADO DE QUEIROZ**, PROFESSOR II, Matrícula 11761/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **10/07/2025** à **06/11/2025**. Após esse período a requerente poderá requerer a prorrogação da licença maternidade em caso de Aleitamento Materno. Processo N° 4995/2025-E.

PORTARIA N.º 969/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA JUVENAL**, TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HS, Matrícula 12054/01, SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **17/07/2025** à **14/11/2025**. Após esse período a requerente poderá requerer a prorrogação da licença maternidade em caso de Aleitamento Materno. Processo N° 4330/2025-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 15218/01

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: PMQ/PROCESSO/4356/2025-E. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social de ID. 0247215; no artigo 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, e, no Decreto Nº 3107, de 10 de junho de 2024, **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa **AUTO MECÂNICA COSTA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 31.152.759/0001-13, devidamente qualificado nos autos, referente ao processo administrativo nº 4356/2025-E, que versa sobre a contratação de empresa para a promoção de manutenção corretiva e preventiva do veículo PEUGEOT/BOXER, ano 2013/2014, placa KPZ3899, número de patrimônio 09 00553.

Eduardo Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº. 084/SEMUR/2025.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº. 036/2025**, destinado à **ÁGUAS DO RIO 4 SPE**, fica concedido a Licença para Construção Abrigo do tipo container contêiner, destinado à acomodação de bomba vinculada à Estação Elevatória de Águas Tratadas, situado na Estrada Carlos Sampaio com Rua Adib Saad, 1053 – Bairro Paraíso, Queimados/RJ. Emitido em 22 de junho de 2025 através do processo nº **6951/2024-E**.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIE
Secretário Municipal de Urbanismo
Mat.: 15400/02

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

REGIMENTO INTERNO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO

Art. 1º A 15ª Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pelo(a) Presidente(a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e realizada dia 05 de julho de 2025.

Art. 2º A 15ª Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada por meio da Decreto Nº 3232 de 02 de Julho de 2025.

Art.3º A 15ª Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social –SUAS.

Art.4º A 15ª Conferência Municipal tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados(as) para 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.5º A 15ª Conferência Municipal tem como tema: “20 ano do SUAS: construção, proteção social e resistência” e está organizada em 5 eixos:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Confinamento do SUAS.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art.6º A 15ª Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do CMAS.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do CMAS assumirá a Presidência.

Art.7º A 15ª Conferência Municipal deverá ser realizada a partir das seguintes etapas:

- a) Abertura e aprovação do Regimento Interno;
- b) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 5 Eixos;
- c) Grupos de Trabalhos por Eixos;
- d) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art.8º - Poderão se inscrever como participantes da 15ª Conferência Municipal todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:

I - Delegado com direito a voz e voto na conferência:

- a) Representantes governamentais;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:

1. Usuários e organizações de usuários, conforme Resolução CNAS nº 99, de 04 de março de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;
2. Organização dos trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
3. Entidades ou organizações de assistência social, conforme o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993- LOAS.

II - Convidados: participantes parceiros da Política de Assistência Social indicados pelo conselho de assistência social para a participação na conferência com direito a voz;

III- Observadores: participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos e o número de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Dentre os Convidados deverá ser priorizado a participação de:

- I - gestor da Política de Assistência Social e demais políticas setoriais;
- II - trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- III - representantes de organizações de trabalhadores do SUAS e de outras Políticas que fazem interface com a Assistência Social;
- IV - representantes de entidades e organizações de assistência social;
- V - usuários da Política de Assistência Social;
- VI - representantes de organizações de usuários da Política de Assistência Social; VII - representantes de conselhos de políticas setoriais e defesa de direitos;
- VIII - representantes da academia;
- IX - representantes dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art.9º São Delegados(as) Natos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV

DO CREDENCIAMENTO

Art.10 O credenciamento dos(as) participantes da 15ª Conferência Municipal será efetuado no dia 05 de julho das 8:00hs às 10:00hs horas e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação.

Art.11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V

DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art.12 As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos.

Art.13 Deverá um(a) Relator(a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

Art.14 As intervenções dos(as) participantes será de até 03 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

CAPITULO VI

Dos Grupos de Trabalho por Eixo

Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos da Conferência.

Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art.17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio município; para o estado; e para a União.

Art. 18 As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19 A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 20 Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 15ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

Art. 21 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.

Art. 22 As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o estado e para a união serão apreciadas e votadas pelos delegados, visando à definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art.23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município; de 5 deliberações para o Estado e 5 deliberações para União.

Art.24 O Produto da Conferência Municipal será encaminhado para o Conselho Estadual em instrumento próprio conforme Informe nº 1 CEAS.

CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 25 Na Plenária Final serão eleitos 12 Delegados(as) para participar da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.26 Dos candidatos eleitos, deve-se respeitar a cota de mínimo de 30% aplicadas a:

- I. Pessoas negras (autodeclaradas pretas e pardas);
- II. Pessoas com deficiência;
- III. Pessoas LGBTQIAPN+;
- IV. Pessoas idosas (mais de 60 anos);
- V. Adolescentes (12 a 17 anos);
- VI. Jovens (18 a 29 anos);
- VII. Migrantes, refugiados e apátridas;
- VIII. Atingidos por barragens; e
- IX. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs).

Parágrafo único. A composição total da delegação deve respeita os princípios de paridade e proporcionalidade.

Art.27 São considerados Grupos Populacionais Tradicionais e específicos: Indígena, quilombola, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidade de terreiro, ribeirinho, agricultores familiares, assentados, beneficiários do programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, acampados, atingidos por empreendimento de infraestrutura, famílias de preso do sistema carcerário, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua e outros que venham a ser atualizados conforme a normativa pertinente.

Art.28 Serão candidatos(as) a Delegados(as) para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I do artigo 8º deste Regimento.

Parágrafo único. Os(as) candidatos(as) a Delegados(as) para a 15ª Conferência Estadual deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art.29 A escolha dos(as) 12 delegados(as) para a 14ª Conferência Estadual, entre participantes da 15ª Conferência Municipal, será paritária na seguinte proporção:

I - 50% dos(as) representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos(as) usuários(as) e Organizações de Usuários do SUAS;
- b) dos(as) Organização dos trabalhadores(as) do SUAS;
- c) das entidades e organizações de assistência social.

II - 50% de representantes do Governo local.

§ 1º. A escolha dos(as) Delegados(as) para a 15ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social, previamente informada.

§ 2º. Serão eleitos(as) 12 suplentes de delegados(as) para a 15ª Conferência Estadual paritariamente.

Art.30 A relação dos Delegados para a 15ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social até a data 25/07/2025.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X
DAS MOÇÕES

Art.31 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 15ª Conferência Municipal, devidamente assinadas por 20 % de Delegados(as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art.32 As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art.33 Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art.34 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.35 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 15ª Conferência Municipal aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as).

Art.36 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

ATA DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ao quinto dia de julho de dois mil e vinte e cinco, aconteceu a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de forma presencial, no Teatro Metodista, localizado na Avenida Marinho Hemetério de Oliveira, SN - Vila Pacaembu. A Conferência teve seu início as nove horas e vinte e dois minutos com a explanação pelo Mestre de Cerimonia Alan Alves do Tema central, "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" bem como a descrição dos 5 eixos temáticos que foram trabalhados: 1) **Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.** 2) **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.** 3) **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.** 4) **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.** 5) **Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.** na sequência foram convidados para compor a mesa de honra as seguintes autoridades: A Presidente do CMAS e Subsecretária Giselda Matos, Secretário Eduardo Lopes, Vice-prefeito Zaqueu Teixeira, palestrante Dra. Simone Lessa, representante dos usuários Francielen Ribeiro, Vereador Luiz Felipe Castelano, Representando as Entidades o Sr Antônio José do Projeto Raízes da Resistência e a Assistente Social Jane Chaves representando os trabalhadores do SUAS, ao final foi justificado a ausência do Exmo. Glauco Kaizer, Prefeito Municipal, devido a um reunião programada. Com a mesa composta todos foram convidados a cantar o Hino Nacional e Hino Queimadense, posteriormente foi passado a palavra para os representantes da mesa, onde a Presidente do CMAS Giselda Matos saudou a mesa de honra e os demais convidados, expressou gratidão por fazer parte de um momento único que é a Conferência, enfatizou a importância da participação da população e agradeceu pela presença de todos, o Vice-prefeito Zaqueu Teixeira saudou a mesa de honra e todos os presentes, lembrou sua trajetória política em defesa do SUAS e se orgulhou de ser autor da Lei que cria a política de Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro, também enfatizou a importância da política ser construída através de um diálogo tripartite, Município, Estado e União o que permite o fortalecimento e aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, reconheceu que o Município precisa avançar e demonstrou confiança de que as propostas elencadas iram contribuir para a melhoria e permanência da política pública do SUAS, e na oportunidade por não poder acompanhar a conferência ficar até o final devido a outros compromisso. Francielen Ribeiro representante dos usuários, acompanhada pelo CRAS Valdariosa saudou os presentes e pediu a seus colegas que ficassem até o final, pois ali era um espaço que dá voz aos cidadãos e enfatizou a importância de seus votos na construção da política que atenda às necessidades da população. Sr. Antônio José se apresentou como Presidente da Instituto Raízes da Resistência e explicou brevemente sobre seu projeto de Capoeira realizado com crianças e adolescentes, sobre a conferência pediu que todos ficassem atentos para que pudessem eleger proposta concretas para o Município. Jane Chaves saudou a mesa e todos, se apresentou como Assistente Social do CRAS Vandir Dutra atuante a 10 anos no município, expressou satisfação em trabalhar na política de assistência como estatutária e por fazer parte de uma classe que garante a continuidade do trabalho, e reforçou que a política de assistência deve ser sempre refletida, discutida e reforçada para que possamos avançar na garantia de direito aos cidadãos e que a luta não pode parar diante das dificuldade e desafios encontrados no dia-a-dia. Vereador Felipp Castelano declarou que a Assistência Social é um direito de todos e que é uma pasta importante e vital, pois contribui para uma sociedade mais igualitária, cuida da família, combate à fome, dá acesso ao bolsa família e outras assistências e que a Conferência é um espaço em que todos devem se unir para debater e alinhar estratégias e propostas a serem levadas para Estado e para União, além de ser um espaço de reflexão do que precisa mudar para que possamos melhorar e relembra o momento quem fez parte da SEMAS e também organizava Conferências ao lado as saudosa Deisimar que por muito tempo lutou pela melhoria da assistência social, finalizou parabenizando a todos os envolvidos na realização desta Conferência. Secretário Eduardo Lopes, saudou a mesa de honra e todos os presentes e agradeceu pelo empenho de todos por caminharem em prol de um único objetivo que é construir uma sociedade melhor, reconheceu que é uma luta intensa, mas segue confiante na mudança principalmente por estar cercado de pessoas incansáveis na sua busca fazendo referência a Dona Marizete Sant'Ana, além da certeza de que boas propostas serão pautadas para a construção de uma cidade melhor e declarou aberta a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Na sequência, foi realizada uma apresentação cultural de Ginga de Capoeira com o Grupo de Raízes da Resistência, ao termino foi feito a leitura Regimento Interno pelo Servidor Caio Macedo, colocada para votação e aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra para a Diretora de Serviço Social da UERJ, Simone Lessa, palestrante do evento que saudou a todos e aos colegas assistentes sociais presentes e iniciou sua fala explanando brevemente sobre o tema da Conferência "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", e relembrou sua caminhada de 10 anos pela baixada fluminense e de ter conhecido o SUAS no seu momento de estruturação onde a política de assistência ainda era muito ligada as práticas religiosas. Defendeu as políticas públicas de transferência de renda, pois tira o sujeito da pobreza, porem enfatiza que a pobreza não está atrelada apenas a falta de dinheiro, ela perpassa outras areas como o acesso a moradia, ao saneamento básico, a saúde, acesso a alimento entre outros, por isso a política deve ser ampla e intersetorial e citou um trecho da Constituição federal que diz que a política de assistência é para quem dela necessitar, e mencionou como exemplo uma pesquisa recente do IBGE onde mostra que as vagas de emprego estão sendo ocupadas pelos usuários do bolsa família. Fez uma reflexão sobre o cenário de desigualdade atrelada principalmente para população negra, visto o a cesso a menos oportunidade devido o histórico de escravidão e desprezo sofridos por essa classe, por isso as políticas públicas tendem a ser voltadas para essa população e justificou a permanencia desse cenário a construção social e estrutura econômica do País, além de estarmos vivenciando uma política polarizada e de desinformação, citou como exemplo as vacinas. Falou da importância em pensar em políticas públicas voltada para o coletivo tendo em mente que alguns grupos necessitam de mais atenção como os deficientes, enfatizando a fala de um membro da plenária, as crianças, fazendo menção as presentes na conferência e as que participaram da ginga de capoeira e aos idosos citando uma pesquisa do IBGE sobre o crescimento populacional que vem demonstrando um tendência de desaceleração populacional, ou seja a cada dia menos pessoas estão tendo filhos e o País está atingindo um maior número de pessoas idosas, trazendo novas demanda e necessidade de construção de políticas públicas voltadas para esse público. Sugere que os grupos de discussão reflitam sobre formação continuada, visto que o mundo está em constante mudança; realização de concurso, que facilita a autonomia e continuidade do trabalho; promoção de encontros para mais aprendizado; fortalecer encontros dos trabalhadores; fazer aproximação com universidades, além de pleitearem o aumento dos recursos. Finalizou demonstrando orgulho da Política do SUAS ser referência na América Latina e deixou com uma frase do Poeta Manoel de Barros "E agora o que fazer com essa manhã desabrochada em pássaros" nos levando a refletir no que podemos fazer para se construir um mundo melhor. Ao final

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

foi aberto espaço de questionamento e debates, onde a delegada Marizete Sant'ana menciona as Instituições que assim como ela, atua na causa do PCDs e cobra o acesso a alguns benefícios para as mães de pessoas com deficiência, pois o benefício do BPC recebido muitas vezes não atende todas as necessidades, questionou o passe para PCD que ao seu ponto de vista compromete a imagem da pessoa; relatou a dificuldade de estrutura para os trabalhadores, para o Conselho Tutelar e de diálogo com o município que está dividido, a sua perspectiva, associando a ausência dos vereadores e secretários, visto que a assistência é intersetorial a presença destes seria fundamental para ouvir os relatos e demandas da população; Sr. Rosemir Mota, delegado representante do CRAS Santiago discursa sobre a falta de estrutura para os trabalhadores, como falta de telefone, água potável para os assistidos, acesso à internet, lanche para os participantes das palestras nos equipamentos de assistência entre outros e cobrou dos colegas que se expressassem pois o objetivo de suas presenças é dar voz as necessidades da população. A palestrante agradeceu as falas e reforça que o Benéfico de prestação continuada – BPC no valor de um salário mínimo é uma política avançada que está prevista na Constituição Federal, que foi concretizado anos depois e que não atende a muitas demandas de PCD e idosos, por isso deve-se pensar readequar o benefício ao invés de diminuir como vem acontecendo ultimamente. Sobre a ausência dos vereadores sugere que todos fiquem atentos na hora de votar e que cobrem dos seus candidatos o que foi prometido em campanha. E aconselhou que no momento do debate fosse fortalecido e garantido através de proposta uma boa estrutura de Política de Assistência que presta atendimento à população, como resposta a fala do Sr. Rosemir Mota. Maria Cristina da Ação da Cidadania, relatou a necessidade de ter um cartão com direito a acompanhante para PCD no município com passagem ilimitada, visto que muitas das vezes é necessário procurar atendimento médico fora do município por falta de especialista ou vaga, relatou também a luta dos responsáveis de pessoas com deficiência em não poder trabalhar para complementar a renda, visto que o BPC não atende à demanda da família e mesmo que isso fosse possível correria o risco de perde-lo. Leia, assistida do SUAS, relata sobre a falta de informação sobre a Conferência e outros eventos a prefeitura e sugeriu um meio de divulgação mais eficiente que atenda a população que não tem acesso ao D.O.Q e prazo de divulgação de pelo menos 40 dias de antecedência, também cobrou a presença integral dos Secretários e outras autoridades para que possam somar forças em prol de melhorias, visto que as pautas deliberadas também atinge outras áreas; relatou a dificuldades enfrentadas por ela outros responsáveis após a mudança do gerenciamento das creches serem tiradas da assistência e passadas para a educação, pois no período ferias, feriado e ponto facultativo não tem com quem deixar seus filhos para ir trabalhar o que é um impedimento para quem gostaria de gerar sua própria renda e não depender mais do PBF, e sugeriu que os CRAS tenham parcerias com instituições de ensino para que possam ofertar qualificação as pessoas que são atendidas nos equipamentos para que tenham mais oportunidades de melhoria de vida. Franciele, CRAS Valdariosa parabenizou a equipe e pediu o retorno dos equipamentos de assistência para próximo da população mais vulnerável, pois atualmente encontram-se distante da área de abrangência devido ao espaço anterior ter sido vandalizado. Vinicius, Conselheiro Tutelar, destacou a importância do Conselho de Assistência Social em acompanhar as propostas que são deliberadas nas Conferências e solicitou que a palestrante comentasse sobre a importância do trabalho intersetorial para a construção de Políticas Públicas. A palestrante com a palavra comentou a fala da Léia e destacou a importância de ter nas Secretarias um espaço de acolhimento e ouvidoria para a população usuária. Com relação a fala da Maria Cristina sobre o passe, Simone considera fundamental para acesso aos direitos; sobre o questionamento da área de abrangência do CRAS, foi colocado que a política é pensada por território, logo o equipamento deve estar situado dentro desse território e sugeriu que nos grupos sejam pensadas propostas voltadas para esse problema para que o CRAS possa voltar a funcionar na localidade. Respondendo ao Conselheiro Tutelar Vinicius colocou que intersectorialidade é algo fundamental e se constrói no dia-a-dia através de agenda, rotina de tarefas e discussão de demandas, e finalizou aconselhando os presentes a multiplicassem as informações, argumentações e opiniões conciliadas nesta Conferência para que todos tenham clareza dos acontecimentos e possam participar dos próximos debates. A representante do CRAS Vandir Dutra relatou as necessidades do equipamento com: banheiro para a população assistida, falta de funcionário e sobre a necessidade de dar continuidade ao cartão Auxílio Queimadense e parabenizou o bom trabalho da equipe. Gilmar, também assistida do CRAS Vandir Dutra reforçou o pedido de continuidade ao cartão Auxílio Queimadense e demonstrou confiança de todas as deliberações discutidas trarão resultados para o município. Passo a palavra para Barbara, representante do CRAS Nova Cidade, que idealizou um espaço mais adequado para as reuniões no CRAS, e de um espaço para as crianças, que atualmente ficam em uma brinquedoteca improvisada, apertada e sem ventilação, ainda sugeriu que tenham um diálogo maior entre a gestão e a equipe pois algumas dúvidas da população não são sanadas devido à ausência de informação que chega o CRAS. Bernadete, também assistida CRAS nova cidade, enaltece a equipe pelo profissionalismo e boa relação com a população, relata os problemas do CRAS: com equipe sobrecarregada devido à falta de profissional para atender as demandas, falta de internet, que em uma necessidade é utilizada a do celular do funcionário, falta de água para ofertar aos assistidos, pois a mesma é comprada pela equipe e reforçou a fala sobre o espaço inadequado da brinquedoteca. Franciele sugeriu que tenham mais encontro durante o ano para falar, discutir e incentivar a população sobre a conferência. A delegada Marizete Sant'Ana sugeriu que os problemas de atendimento nas unidades de assistência social sejam notificados a o Secretário para que possa tomar as devidas providências. Com a palavra a palestrante enfatizou que o espaço de atendimento deve ser acolhedor e sugeriu que as propostas deliberadas pelos grupos sejam baseadas nas demandas trazidas pela população e se despediu agradecendo o convite e a participação de todos, nesse instante foi certificada e presenteada da pelo Secretário Eduardo Lopes e a presidente do CMAS Giselda Matos que a agradeceram a sua disponibilidade e por todo conhecimento passado aos presentes. Em seguida foi feito a pausa para o almoço e ao retornar, foram formados grupos de discussão dos eixos temáticos, e as propostas elaboradas foram explanadas pelo relator de cada grupo de discussão e votadas uma a uma na plenária, sendo assim as propostas elencadas para cada eixo foram:

EIXO 1		
Municipal	Estadual	Federal
Construção de novos CRAS de acordo com o diagnostico realizado pela vigilância socioassistencial.	Ampliar ações e estratégias voltadas para o perfil da população atendida a partir d análise dos indicadores apontados pelo instrumento cadastro único.	Financiamento ampliado e destinado à construção de novos equipamentos CRAS e CREAS para garantir a capilaridade dos serviços as populações mais afastadas - aprovado pela maioria.
Capacitar a equipe regularmente com foco em atendimento à população negra, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e imigrantes.	Fortalecer a participação social e democrática do suas, garantindo voz ativa na formação, implementação e monitoramento das políticas.	Criar regras e ferramenta para atendimentos prioritários de diferentes públicos que atendam com equidade nas suas necessidades como mulheres em situação de violência e pessoas com deficiência, etc.
Criar mecanismo de ouvidoria para ouvir a população e incentivar a participação no processo de controle social através dos conselhos		Incluir intérprete de libras na equipe de profissionais do suas promovendo, inclusão e acessibilidade.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 11

Efetivar o funcionamento do SCFV para garantir a participação, principalmente das mulheres (maior público atendido) como a construção de brinquedoteca nos espaços do CRAS.		
---	--	--

EIXO 2		
Municipal	Estadual	Federal
Implantar e implementar a padronização dos serviços, procedimento e fluxo das unidades de atendimentos	Garantir apoio técnico aos municípios com supervisão e fiscalização.	Implementar política de valorização salarial e carreira para os trabalhadores do SUAS.
Criar protocolos integrados e padronização de procedimentos técnico e administrativo para o programa	Estabelecer uma maior articulação entre secretaria estadual e secretaria municipal e transparência em relação aos programas/benefícios emergenciais.	Criar programas permanente de capacitação e formação continuada.
Realizar concurso, plano de cargo e salário e aux. alimentação para s trabalhadores do suas		
Implementar a descentralização do Cadastro Único		
*Garantir a adequação na estrutura física das unidades de atendimento como todo os recursos necessários		

EIXO 3		
Municipal	Estadual	Federal
Criar plano de prevenção a calamidade pública.	Regionalização das LPI's.	Ampliar o acesso ao BPC para pessoa idosa e reduzir para 60 anos e aumentar a renda per capta para ½ salário mínimo para acesso aos benefícios
*Estabelecer uma gestão plena para a política de assistência social	Regionalização dos serviços especializados.	Ampliar o quantitativo de percentual para acesso ao bolsa família e aumentar o valor de per capta
Descentralizar do Setor Cadastro Único, ampliação e capacitação do corpo profissional.	Organizar campanha pública sobre direitos de acesso ao SUAS.	Ampliar o número de equipe mínima do NOB RH.
Retornar o CRAS à área de abrangência e garantir a segurança aos equipamentos	Garantir o repasse de valores da instância Estado para a prevenção da situação de calamidade.	
Realizar concurso público para aumento da mão de obra nos equipamentos		Garantir atendimento presencial do BPC nas agências da previdência social, assim como avaliar os benefícios na perspectiva da política de assistência social.
Retornar com o benefício eventual como o aumento quantitativo.		Aprovação da PEC n°38312017 que estabeleceu a aprovação mínima de 1% da renda corrente líquida da união e dos entes federados no financiamento do SUAS.

EIXO 4		
Municipal	Estadual	Federal
Facilitar a comunicação dos usuários com os equipamentos da assistência social, por meio de canais acessíveis	Criar um canal de transparência, informações e comunicados da	Criar um canal para esclarecimentos de informações duvidosas (fake news).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 136 - Quinta-Feira, 24 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 12

como: telefone, chat, rede sociais e etc.	assistência social com ampla divulgação	
Criar um mecanismo para a conscientização da sociedade civil acerca das atribuições do Conselho da Assistência Social.		

EIXO 5		
Municipal	Estadual	Federal
Garantir que o município estabeleça um percentual mínimo de repasse para a política de assistência social.	Garantir que o Estado estabeleça o repasse mínimo para a política de assistência social.	Manter o percentual mínimo de financiamento para a política de assistência social, garantindo que a arrecadação sobre os jogos e apostas regulares seja efetivamente direcionada para a política de assistência social.
Realizar a revisão das metas fiscais e análise de recursos próprios não aplicados, prevendo o repasse desses para a política de assistência social.	Garantir que o Estado mantenha a regularidade dos recursos para a assistência social.	Ampliar do repasse de verba do Governo Federal para as unidades de CRAS e CREAS fundo a fundo.
Garantir a equidade no repasse de verba para a política de assistência social.		
Ampliar a revisão de dotação orçamentária prevista para a política de assistência social no plano plurianual - PPA do município.		

Não houve moções, logo seguiu para a eleição dos delegados que irão representar o Município na 15ª Conferência Estadual. Foram eleitos para Delegados **Governamental**: Monica de Jesus do Nascimento, Ana Keli Lourenço da Rocha Fialho, o Carlos Davi Fajardo Oliveira, Cecília Giovana de Oliveira Barbosa, Renata Fortes Cazé de Oliveira Silva e Harrison Pereira da Silva, como delegados titulares e Andrea Catiele Sena de Oliveira, Tania de Souza Medeiros, Márcia da Silva Moreira Barbosa, Cassia Pio de Carvalho Santos, Lizzy Anne de Araújo Souza, Vanessa Correa Amaral como suplentes. Os delegados titulares eleitos da Sociedade Civil foram: Marisete Sant'Ana, Marco Venicius dos Santos, Jorge Luiz Fernandes Dias, Aparecida Domingues dos Santos, Edmar Oliveira Freire e Dulcelena dos Santos, eleitos como delegados suplentes foram Bernadete Pereira Cabral, Rosemir Mota Venancio, Maria Cristina Dias Fernandes, Larissa Oroski Souza, Suzineide O. da Silva. Findada as etapas a Presidente do CMAS Giselma Matos registrou o bom trabalho e a dedicação de toda a equipe em realizar a Conferência e agradeceu a presença de todos. Eduardo Lopes, Secretário de Assistência por sua vez afirmou que a política de assistência é feita de diálogo acreditando que esse objetivo foi alcançado, pois a população foi ouvida e suas necessidades se transformaram e propostas para que possamos avançar e aponta que algumas dessas já se encontram em andamento e as 16:56 declarou o encerramento da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social. Eu Karla Cristina, matricula 12501/01 declaro que lavrei a presente ata.

Giselma de Souza Almeida Matos
Presidente / CMAS Queimados

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Itens Essenciais para o funcionamento dos Abrigos Municipais - Gênero Alimentício, Material de Limpeza, Itens Descartáveis, Higiene Pessoal e Kit Festa, visando atender às necessidades dos Abrigos do Município de Queimados/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. neste Edital e seus anexos.

ADMINISTRATIVO: 2275/2025-E

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou no Paço Municipal, à Rua Mário Pati Jr, nº. 164-338, sala de Licitações - Fanchen, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 06/08/2025 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO